



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 110/91, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS / CORRELATAS".

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FGTS, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 42 DE 28.11.89, DO CONSELHO CURADOR DO FGTS NO VALOR DE CR\$ 13.549.845,38 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS) ATUALIZADOS EM 13 DE NOVEMBRO DE 1.991.

ARTIGO 2º - PARA QUE A GARANTIA DO PRINCIPAL E ACESSÓRIO, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A UTILIZAR PARCELAS DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS ICMS (OU DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PARCELAMENTO AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ARTIGO 3º - O PODER EXECUTIVO CONSIGNARÁ NOS ORÇAMENTOS ANUAL E PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, DURANTE O PRAZO QUE VIER A SER ESTABELECIDO PARA O PARCELAMENTO, DOTAÇÃO SUFICIENTES À AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS RESULTANTES DO CUMPRIMENTOS DESTA LEI.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.

JUSUEIDA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 Verde - MT